

L E I Nº 166

-Abre Crédito Especial-

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr.\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), destinado ás seguintes verbas, digo, destinado a atender aos seguintes Serviços:

1º - Para aquisição de gasolina p/os Serviços de Malária e Assistência Médica, neste município.....Cr.\$ 2.000,00

2º - Para o Serviço da Linha Telegráfica, de S.Mateus a-Nova Venécia, sendo:Cr.\$ 7.000,00 para pagamento de pessoal diarista e Cr.\$ 3.000,00 para materiais diversos, totalizando.....Cr.\$ 10.000,00

3º - Para o Campo de Aviação, óra a cargo desta Edilidade.....Cr.\$ 5.000,00

sendo Cr.\$ 1.500,00 para materiais diversos, Cr.\$ - 3.000,00 para diaristas e Cr.\$ 500,00 para imprevistos, totalizando a importância acima.

Artº 2º - Os recursos de que trata o artº 1º serão - advindos do provavel excesso de arrecadação no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sála das Sessões do Governo Municipal, em 13 de

Junho de 1951.

Antonio de Carvalho  
Dacilio Duarte Santos  
Atallato Lima

José Privalante  
Antenor Nardetto  
Gito dos Santos  
Antonio Daker

Alcino Negris